



REGULAMENTO
TORNEIO VIRTUAL ESCOLAR 2021
I CAMPEONATO PARANAENSE DE XADREZ – II ETAPA
Nascidos 2004 a 2006

O Torneio Virtual Escolar 2021 - Xadrez é uma competição desportiva organizada pela Federação do Desporto Escolar do Paraná – FDE-PR em parceria com a Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR que visa minimizar os efeitos negativos da inatividade física de praticantes de Xadrez e a estimular a prática desportiva em um momento de isolamento social decorrente da pandemia (covid-19). Este certame virtual presta-se também para que os árbitros pratiquem e se adaptem às regras da FEXPAR.

DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Art 1º. O Torneio Virtual Escolar 2021 – I Campeonato Paranaense de Xadrez - II Etapa será disputado por alunos/atletas praticantes da modalidade de Xadrez no sentido de estimular a atividade física. Para garantir a participação o aluno/atleta deverá realizar a inscrição pelo site da Federação do Desporto Escolar do Paraná, **do dia 18 de outubro de 2021 até as 23h59min do dia 27 de outubro de 2021**, preenchendo o formulário de inscrição. O evento acontecerá no dia 31 de outubro de 2021 em horário a ser divulgado em boletim informativo.

Parágrafo Primeiro. Os técnicos poderão realizar a inscrições dos atletas. A taxa de inscrição será valor R\$20,00 por aluno/atleta. Este valor será cobrado somente de alunos/atletas devidamente matriculados em instituições de ensino particulares, conforme N.O.11/2020. O valor da taxa deverá ser depositado na conta da Federação do Desporto Escolar do Paraná – FDE-PR, BANCO DO BRASIL – AG.3273-5 C/C 85.000-4 CNPJ 04.161.224/0001-36, com posterior envio do comprovante por e-mail: inscricoes.fdepr@gmail.com, até dia 21/10/2020, às 23h59min (três dias que antecede a competição), para os que o fizerem.

Parágrafo Segundo. A arbitragem será composta por 5 (cinco) árbitros selecionados pela Coordenação de Arbitragem, Coordenador Técnico e Equipe técnica da Federação do Desporto Escolar do Paraná.

Parágrafo Terceiro. Os resultados da avaliação serão lançados também em tempo real, notificando os participantes por Boletim Informativo Oficial no site da Federação do Desporto Escolar do Paraná.

DA FORMA DE DISPUTA

Art 2º. Para a disputa será obrigatório o uso de câmeras abertas com áudio desligado e o microfone ligado para que os árbitros e o público, possam observar os jogadores durante suas partidas.

Parágrafo Primeiro. Os(as) alunos(as)/atletas deverão estar vestidos com camisa com identificação da Instituição de Ensino.

Parágrafo Segundo. Serão obedecidas as regras da plataforma chess.com, tanto em questões de classificação (colocação individual) e para questões de arbitragens.

Parágrafo Terceiro. Não é permitido ao jogador o auxílio de outros jogadores, engines ou programas durante toda a competição.

Parágrafo Quarto. Será obrigatório que o jogador tenha cadastro no “chess.com”.

Parágrafo Quinto. Sistema de Disputa e ritmo de jogo (primeira fase):

1.0. Número de rodadas:

I- Até 8 jogadores, todos contra todos.

II- Até 16 participantes, sistema suíço em 05 rodadas.

III- Acima de 16 participantes, sistema suíço em 06 rodadas.

1.1. O ritmo de jogo será de 5+3”.

1.2. Serão realizados torneios com separação entre as categorias masculino e feminino.



1.3. Estarão classificados para a fase final os 10 melhores classificados de cada categoria e naipes.

Parágrafo Sexto. Sistema de Disputa e ritmo de jogo (segunda fase):

2.0. Número de rodadas:

I- Até 8 jogadores, todos contra todos.

II- Até 16 participantes, sistema suíço em 05 rodadas.

III – Acima de 16 participantes, sistema suíço em 06 rodadas.

2.1. O ritmo de jogo será de 5+3"

2.2. Serão realizados torneios com separação entre as categorias masculino e feminino.

Parágrafo Sétimo. Os atletas classificados na primeira etapa, não poderão participar da segunda etapa classificatória.

DA INSCRIÇÃO

Art. 3º. Para participar do torneio, o interessado deverá seguir os seguintes procedimentos citados acima.

Não serão admitidos envios fora do prazo.

Parágrafo Primeiro. A inscrição do participante significa total concordância com as regras deste regulamento.

Parágrafo Segundo. Ao inscrever-se para participar no Torneio Virtual Escolar 2021 – I Campeonato Paranaense de Xadrez – II Etapa, o competidor e seu representante estarão automaticamente autorizando de modo expresso o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo ao seu nome e imagem, para a avaliação e divulgação da premiação.

Parágrafo Terceiro. Todos os dados da ficha de inscrição deverão ser preenchidos.

Parágrafo Quarto. O telefone celular indicado na inscrição será adicionado num canal de comunicação (WhatsApp) para receber os links da competição.

DAS CATEGORIAS

As categorias serão adaptadas para o evento escolar, com sistema de notas que serão aplicadas por um grupo de cinco árbitros e um coordenador de arbitragem, que serão mantidos em todo o evento avaliando os competidores na modalidade.

Art. 4º. As categorias serão divididas da seguinte forma:

Parágrafo único: Naipes feminino e masculino, sendo a competição de Xadrez será exclusiva para alunos/ atletas nascidos entre 2006 a 2004 (15 a 17 anos).

DA PREMIAÇÃO

Art. 5º. Todos os participantes receberão certificados pelo e-mail. Todos os pontos referentes ao Torneio Virtual Escolar 2021 – I Campeonato Paranaense de Xadrez – II Etapa serão somados com outras competições, para futura formação da Seleção Paranaense Escolar de Xadrez, a ser convocada para as competições pertinentes.

Art. 6º. Fica reservado ao diretor técnico da Federação do Desporto escolar do Paraná FDE-PR os casos omissos neste regulamento.

Curitiba, 18 de outubro de 2021.